

SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS  
E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES  
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

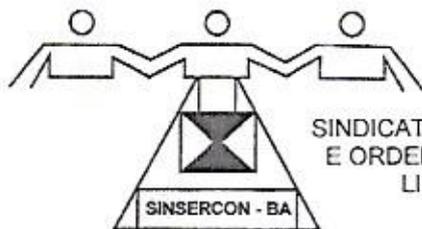
## ATA DA 5ª REUNIÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA (SINSERCON-BA).

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede do Sindicato dos Servidores de Conselhos e Ordens Autárquicas das Profissões Liberais no Estado da Bahia (SINSERCON-BA), Situado na Av. Paulo VI, 486, Edf. Empresarial Euler de Menezes, Sala 101, Pituba, Salvador/BA, estiveram presentes a Presidente, Sandra Cirne Áspera (CRA-BA); a 1.ª Tesoureira, Marileide Pedreira de Araújo (CRA-BA); o 2º Tesoureiro Reli Mota Cabral (CRC-BA); a Suplente de Diretoria, Neide Ramos Pinto (CRESS-BA); designada para secretariar os trabalhos, para atenderem à convocação da Reunião da Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes do SINSERCON/BA, convocada pela Presidente, Sandra Cirne Áspera, com a finalidade de discutirem os seguintes itens da pauta: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior. 2. Foram homologados os Acordos Coletivos de Trabalho do (COREN-BA, CREFITO 7, CORECON-BA, CRESS-BA e CRA-BA). Foram assinados os Acordos Coletivos de Trabalho do CRN-BA 2017/2018 e do CRECI-BA 2018/2019, e estamos aguardando a assinatura dos requerimentos e devolução ao SINSERCON-BA, para proceder a homologação junto ao Ministério Público do Trabalho – MTE. Ainda em negociação os Conselhos Regionais: CREA-BA, CRF-BA, CRMV-BA, CRN-BA 2018/2019. 3. No dia 06 de setembro foi solicitada através do sistema do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, a Mediação entre o SINSERCON-BA e o CRMV-BA, para tratar do ACT 2018/2019, conforme solicitação dos servidores aprovado em assembleia no dia 28 de agosto de 2018. A audiência ocorreu no dia 25 de outubro de 2018, e já ficou agendada outra audiência para o dia 04/12/2018. 4. Os Servidores do Conselho Regional de Psicologia da Bahia solicitaram intervenção do SINSERCON-BA sobre a Vantagem Pessoal Individual – VPI, e no dia 05/10/2018, foi encaminhado Ofício de nº 75/2018 ao CRP3 solicitando providências, não havendo retorno, foi reiterado o ofício no dia 30/10/2018 e o Conselho informou que o assunto será discutido na Assembleia de Políticas Administrativas e Financeira do Sistema Conselhos, em dezembro de 2018. 5. No dia 15/10/2018, foi encaminhado ofício de número 56/2018, solicitando verificar a possibilidade do pagamento de diária para os servidores Fiscais do Conselho Regional de educação Física, em vez de adiamento de viagem com a obrigação de prestação de contas através de notas fiscais. Em resposta o Presidente do CREF13, Paulo Cesar Vieira Lima, informou que foi feita uma pesquisa minuciosa sobre o tema, bem como consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) de como proceder em relação à concessão de adiantamento de viagem x diárias para Agentes de Fiscalização de Conselhos Profissionais. E, até o presente momento não houve alteração no entendimento da Autarquia Federal. Sendo assim, não poderá haver a concessão de diárias para Agentes de Fiscalização do CREF 13, somente concessão de adiamento de viagem. 6. Foi encaminhado ofício circular nº 003/2018/SINSERCON-BA, requerendo aos Conselhos Profissionais e Ordens da Bahia, a possibilidade de adiar o feriado em alusão ao Dia do Servidor Público – 28/10, para o dia 29/10. Três Conselhos atenderam a solicitação: CRA-BA deu a folga em 29/10/2018, CRBM2 em 01/11/2018 e CRMV-BA em 16/11/2018. 7. O processo nº 0001375-69.2016.5.05.0015 RT - Pablo Pedrinni de Oliveira Castro, Suplente da Diretoria Efetiva do SINSERCON-BA em 2016, Processo este impetrado através do adv. Miguel Ângelo Alves Cerqueira em 2016. O Servidor foi reintegrado e já está trabalhando no Conselho Regional de Medicina do estado da Bahia - CREMEB, desde o dia 22 de outubro de 2018. 8. O processo de nº 0000807.08.2015.5.05.0009, impetrado pelo SINSERCON-BA contra o CREA-BA sobre o Acordo Coletivo de Trabalho 2013, já foi julgado pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT 5ª Região e saiu a sentença favorável para o SINSERCON-BA, aguardando comunicado oficial. Os valores serão depositados na conta do SINSERCON-BA e este fará o repasse aos Servidores do CREA-BA através de uma relação

Av. Paulo VI, 486, Edf. Empresarial Euler de Menezes, Sala 101 - Pituba - Salvador - Ba

CEP: 41810-001 – Tel.: (xx71)3248-9960 – Fax: (xx71) 3248-8708

E-mail: sinsercon01ba@gmail.com



SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS  
E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES  
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

disponibilizada pela justiça com os respectivos nomes e valores individuais. Prazo de duas semanas a dois meses para depósito na conta do SINSERCON-BA. 9. No dia 26/10, foi realizada a Confraternização em comemoração ao Dia do Servidor Público, o evento ocorreu na Churrascaria Baita Tchê Prime na Av. Dom Eugênio Sales, nº 09, Boca do Rio. Foi gasto o valor de R\$ 389,80 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), referente à compra de dois brindes para sorteio entre os Servidores, gasto com papel de presente R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), gasto com refeição e bebidas o valor de R\$ 3.524,00 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 3.929,40 (três mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). 10. No dia 19 de novembro, foi solicitada, através do ofício nº 96/2018/SINSERCON-BA, uma reunião com a Diretoria e Assessoria Jurídica do CRMV-BA, Presidente e Assessor Jurídico do SINSERCON-BA, para discutir a Portaria CRMV-BA nº 034, de 03 de julho de 2018, que dispõe sobre abono de faltas. 11. O SINSERCON-BA, recebeu no dia 15 de dezembro de 2016, a ficha de filiação do Servidor do CRTR 8, Rafael Pessoa de Magalhães Moura e protocolou ofício no Conselho no dia 19/12/2016. Após várias tentativas e negativas por parte do Conselho, o SINSERCON-BA acatou a filiação do Servidor através de depósito mensal na conta do sindicato desde 08/05/2018 até 10/10/2018. Recentemente mais três Servidores do CRTR 8 também enviaram solicitações de filiação ao SINSERCON-BA, e foi feito ofícios e protocolados no Conselho. Como ainda não houve resposta por parte da Diretoria do CRTR 8, foi elaborado pelo Assessor Jurídico, Adv. Miguel Ângelo Alves Cerqueira, um ofício de cobrança dessas mensalidades, caso contrário o sindicato tomará as medidas judiciais cabíveis nos termos do § Único do artigo 545 da CLT. 12. Apresentação dos Balanços Contábeis de julho, agosto e setembro de 2018, elaborados pela Empresa PH-Contabilidade Sociedade Simples LTDA - ME. 13. Ficou deliberado pelos presentes que a Confraternização Natalina, será realizada no dia 14 de dezembro de 2018 (sexta-feira), às 19:00h, cujo local será definido posteriormente, e que serão ofertados 2 (dois) brindes entre os Servidores filiados ao SINSERCON-BA. Como já vem sendo uma prática, não participarão do sorteio de brindes os componentes da Diretoria do SINSERCON-BA. 14. O que ocorrer. E nada mais havendo a discutir, a Presidente do SINSERCON-BA, Sandra Cirne Áspera agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião. E eu, Neide Ramos Pinto de Sousa, Suplente de Diretoria do SINSERCON-BA, designada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pela Presidente e os demais presentes. Salvador/Bahia, 24 de novembro 2018.//

*Neide Ramos Pinto de Sousa*  
Neide Ramos Pinto de Sousa

Suplente de Diretoria/Secretária da Reunião

*Sandra Cirne Áspera*  
Sandra Cirne Áspera (CRA-BA)

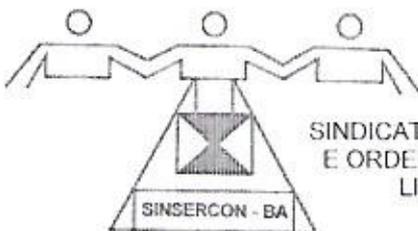
Presidente

*Marileide Pedreira de Araújo*  
Marileide Pedreira de Araújo (CRA-BA)

1ª Tesoureira

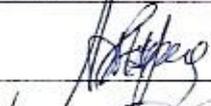
*Reti Mota Cabral*  
Reti Mota Cabral (CRC-BA)

2º Tesoureiro



SINDICATO DOS SERVIDORES DE CONSELHOS  
E ORDENS AUTÁRQUICAS DAS PROFISSÕES  
LIBERAIS NO ESTADO DA BAHIA

Lista de presença da 5ª Reunião do SINSERCON-BA  
Data: 24 de novembro de 2018

NOME	ASSINATURA
SAUDRA CLAUDE A'SPERA	
REGI MOYA CABRAL	
Neide Ramos Pinto de Souza	
MARLEIDE PEDREIRA DE ARAÚJO	